



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 001/2026  
PROGRAMA DE ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO - PEE**

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, REGULARIZADO PELA LEI Nº 0327/2025, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, PARAÍBA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, PARAÍBA**, torna público o Edital de Seleção para Estagiários na área da Educação que regulariza os critérios e normas para inscrições de Universitários no Processo Seletivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas de estágio, para estudantes universitários regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de Nível Superior, cursando segundo período do Curso, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/08.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de 30 (trinta) universitários bolsistas para estágio na área da educação e afins, dentro das necessidades e limites legais, para atuar nas Modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação Especial, no âmbito municipal.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no formato presencial, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Pinto, S/N, Centro, no prédio do CEMEC – Centro de Educação e Cultura.

**2.2** No ato de realização da inscrição, o universitário deverá apresentar:

- I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 01);
- II- Declaração da Universidade/ Faculdade comprovando matrícula ativa em Licenciatura na área da Educação e afins. Deve constar informação quanto ao período em curso. Mínimo de 2 períodos cursados;
- III- Cópia dos documentos pessoais:
  - a. RG
  - b. CPF
  - c. TÍTULO DE ELEITOR;
  - d. CURRÍCULO VITAE;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- e. RESERVISTA (para homens);
- f. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (no município de Barra de São Miguel, Paraíba);
- g. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO;
- h. DADOS BANCÁRIOS;
- i. HISTÓRICO DO CURSO;

**2.3** Poderão se inscrever:

- a) Estudantes de Ensino Superior;
- b) Residentes no município de Barra de São Miguel, Paraíba;
- c) Brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ter idade mínima 18 anos completos até a data de realização da inscrição;
- e) O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização do estágio;
- f) O candidato não poderá ter vínculo remunerado em órgão público (municipal, estadual ou federal);
- g) O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu cadastro, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação;
- h) A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação poderão a qualquer tempo anular a inscrição, ou rescindir o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos;
- i) É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas deste processo seletivo;
- j) Ao realizar sua inscrição o candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do processo seletivo, autorizando expressamente a divulgação do seu nome e notas/conceitos obtidos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública;
- k) Terá a inscrição indeferida o candidato que não anexar documentação exigida no edital ou entregar documento diferente do informado;
- l) A inscrição é gratuita, vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes;
- m) O estágio remunerado na área da educação NÃO cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**III - DAS VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas vagas para atuar nas seguintes áreas, conforme necessidades do Município: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

**IV - DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Os critérios de classificação levarão em conta a análise curricular do candidato à vaga; E a entrevista realizada por Comissão Específica, nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, para cumprimento das normas previstas neste edital.

**4.2** Os candidatos a bolsistas no Programa de Estágio serão avaliados com base no histórico acadêmico, observando-se habilidades, experiências e conhecimentos apresentados na documentação exigida, bem como a desenvoltura na entrevista.

**4.3** Para casos de desempate, o critério utilizado será proximidade para Conclusão do Curso e maior idade.

**4.4** Os candidatos não selecionados no número de vagas disponíveis, irão compor um cadastro de reserva para casos de desistência.

**V - DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS E DA ESCOLHA DE VAGAS**

**5.1** O resultado preliminar dos classificados e aprovados será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB, atendendo ao cronograma presente no Anexo 03 deste Edital.

**5.2** O candidato que se julgar prejudicado poderá preparar pedido de reconsideração, e terá seu recurso avaliado dentro do período disponibilizado no Cronograma do Anexo 03, deste Edital.

**5.3** O Resultado Final dos classificados e aprovados será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB.

**VI - DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS**

**6.1** Em caso de desistências ou rescisões, serão convocados para assumir a vaga de estagiário os candidatos do cadastro de reserva, obedecendo a pontuação previamente estabelecida no processo de classificação.

**6.2** Será de responsabilidade do estudante acompanhar as atualizações referentes a este edital, bem como do quadro de vagas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **VII - DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR A VAGA**

**7.1** Os requisitos para assumir a vaga de estagiário:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter disponibilidade para cumprimento de 20h semanais, no Programa de Reforço e Recomposição das Aprendizagens nas Instituições de Ensino de Barra de São Miguel, assim como nas Salas de Atendimento Especializado e no PROBADEN, para os cursos voltados para a área de Educação Inclusiva;
- c) Participar das atividades propostas pelas Instituições de Ensino Municipais;

**7.2** O candidato não poderá assumir a vaga:

- a) Caso não esteja matriculado e frequentando o curso necessário para ocupação da vaga;
- b) Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital;
- c) Caso obtenha atividade remunerada no período do estágio.

## **VIII - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

**8.1** O CANDIDATO está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pela Secretaria Municipal de Educação de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

## **IX - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**9.1** O prazo de validade deste processo seletivo público para estagiários será de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Prefeitura Municipal, e observando o período de duração do curso superior, ao qual o estagiário está vinculado.

**9.2** A jornada de atividades será:

- a) 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano.

**9.3** A Prefeitura Municipal pagará R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente a bolsa auxílio dos candidatos aprovados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

---

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**9.4** O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal.

**9.5** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio, e também por parte do estudante.

**9.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria de Nomeação.

**AUREA RAYRA CANEJO DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO 01**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR</b>
<b>ENDEREÇO</b>		
<b>BAIRRO</b>		<b>Nº</b>
<b>CIDADE</b>		<b>CEP</b>
<b>E-MAIL</b>		
<b>WhatsApp</b>		
<b>REALIZA ATIVIDADE REMUNERADA</b> ( )SIM      ( )NÃO		
<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b> ( )ENSINO MÉDIO      ( )ENSINO SUPERIOR / CURSANDO      ( )ENSINO TÉCNICO		
<b>DESEJA CONCORRER NAS VAGAS OFERTADAS PARA</b> ( ) ZONA URBANA      ( ) ZONA RURAL		
<b>POR QUE DESEJA REALIZAR O ESTÁGIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO?</b> <hr/> <hr/> <hr/>		
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DE INSCRIÇÃO</b>		
( ) CÓPIA DO RG ( ) CÓPIA DO CPF ( ) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR ( ) CURRÍCULO VITAE ( ) CÓPIA DA RESERVISTA (PARA HOMENS) ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ( ) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO ( ) DADOS BANCÁRIOS E CHAVE PIX ( ) HISTÓRICO DO CURSO ( ) DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ATIVO DA UNIVERSIDADE		
<b>Declaro para os devidos fins e a quem de direito interessar, sob pena da Lei que todas as informações apresentadas e os documentos anexados a esta Ficha de Inscrição são verdadeiros e autênticos, fiéis e condizentes com a realidade dos fatos.</b>		
Assinatura do candidato <hr/>		
Barra de São Miguel, _____ de Abril de 2026		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 02**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO/ PONTUAÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>			
<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
<b>ENTREVISTA</b>	<b>SOMA TOTAL 8 PONTOS</b>		
<b>DESENVOLTURA</b>	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
<b>COMUNICAÇÃO</b>	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
<b>CONHECIMENTO</b>	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
<b>HABILIDADES</b>	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			

**Barra de São Miguel, 07 de Abril de 2026**

**Comissão de Avaliação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 03**

**CRONOGRAMA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O  
PROGRAMA DE ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO**

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	08 DE ABRIL DE 2026
<b>PERÍODO PARA INSCRIÇÕES</b>	09 DE ABRIL A 15 DE ABRIL DE 2026
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>	16 DE ABRIL DE 2026
<b>ENTREVISTAS</b>	17 DE ABRIL DE 2026
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	20 DE ABRIL DE 2026
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	22 DE ABRIL DE 2026
<b>RESULTADO FINAL</b>	24 DE ABRIL DE 2026
<b>CONVOCAÇÃO E POSSE DOS ESTAGIÁRIOS</b>	27 DE ABRIL DE 2026



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 04**

**DISPOSIÇÃO DAS VAGAS**

<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>TOTAL DO Nº DE VAGAS</b>
<b>ZONA URBANA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escola Municipal João Pinto da Silva</li><li>• Centro de Desenvolvimento Infantil Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> da Glória Correa Pinto</li></ul>	<b>20</b>
<b>ZONA RURAL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escola Municipal José Estevam Neto</li><li>• Escola Municipal Manoel Estevam de Miranda</li><li>• Creche Municipal Lusia de Farias Macedo</li></ul>	<b>10</b>